

Decreto nº 048/2026

Esperantina - TO, 01 de abril de 2026.

"Declara Ponto Facultativo na data  
de 02 de abril de 2026".

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo art. 70. Inciso, XI que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a quinta-feira que antecede a Sexta-feira santa (Paixão de Cristo), por carregar um profundo significado espiritual para os cristãos.

### D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal, direta e indireta, na data de 02 de abril de 2026, data que antecede o feriado nacional denominado Paixão de Cristo.

**Parágrafo Único** – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos  
01 dias do mês abril de 2026.

### C E R T I D A O

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, no íntegro, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

  
**MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Em 01 de abril de 2026  
  
Secretário de Administração